



Brasília, 14 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA **I**

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI N° 230, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.038894/2012-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 471/CORREG, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 184, de 30 de setembro de 2021; tendo como última recondução e alteração na comissão, a Portaria CORREG/FUNAI N° 156, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 93 de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto